

REGULAMENTO DA BOLSA UEPID

II Curso Pós-Graduado de Atualização de Sistemas de Informação Geográfica em Epidemiologia

ÂMBITO

A Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, Faculdade de Medicina de Lisboa, irá atribuir uma Bolsa UEPID, no âmbito do **II Curso Pós-graduado de Atualização – Sistemas de Informação Geográfica em Epidemiologia**. Esta bolsa tem o valor de 206,25 euros, correspondentes a 75% da propina do curso e concretiza-se através de um estágio na Unidade de Epidemiologia, com uma carga total de 50 horas. O presente regulamento define o tipo de atividade, os critérios de avaliação e de atribuição associados a esta bolsa.

DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO

- a) A Bolsa UEPID corresponde a um estágio realizado na Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, FMUL, presencialmente e/ou à distância.
- b) Terá um total de 50 horas e deverá estar concluído em 3 meses a contar da data de início do curso. Assim, o estágio deverá estar concluído até 11 de julho de 2023.
- c) O estagiário será orientado por investigadores da Unidade de Epidemiologia.
- d) O horário e as tarefas serão acordados com os orientadores de estágio durante o processo de seleção. A aceitação do estágio assume o interesse do candidato. As tarefas do estágio estarão relacionadas com tarefas de administração, organização e gestão, análise, pesquisa e escrita científica, recolha de dados, etc. no âmbito da investigação clínica/ epidemiológica em geral, da formação e das atividades correntes de uma unidade de investigação académica.
- e) Alterações posteriores nos horários e nas tarefas deverão decorrer de comum acordo entre o estagiário e os orientadores.

DESTINATÁRIOS

Qualquer candidato ao Curso de Sistemas de Informação Geográfica em Epidemiologia pode candidatar-se ao estágio.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos a estágio serão entrevistados por investigadores da Unidade de Epidemiologia.

Os critérios de avaliação das candidaturas a estágio na Unidade de Epidemiologia são

1. Potencialidade e interesse em colaborar nas tarefas propostas;
2. Potencialidade da aplicação dos conhecimentos e experiência adquiridas no curso e no estágio em projetos concretos de investigação clínica ou atividade docente relacionada;
3. Experiência de formação anterior em investigação clínica e/ou epidemiológica;
4. Participação anterior em projetos de investigação clínica e/ou epidemiológica, ou atividade docente relacionada;

DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação necessária será a constante do boletim de inscrição, o *Curriculum vitae* (CV) e a Carta de Motivação, nos quais deve ser explicitada a forma como o estágio e o curso poderão contribuir para o envolvimento do candidato em projetos de investigação clínica (carta de motivação).

Os candidatos à Bolsa devem indicar a sua intenção no formulário de inscrição.

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Após a conclusão do seu estágio com assiduidade e avaliação positiva, poder-se-á requerer uma Declaração de Estágio. Essa declaração inclui uma breve descrição do estágio e das competências exercidas pelo estagiário durante esse período, bem como uma avaliação do estágio. A avaliação do estágio, a atribuir pelo(s) orientador(es), poderá ser de “Suficiente”, “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas à Bolsa deverão ser enviadas até 1 de abril de 2023, através do envio do Boletim de Inscrição e restante documentação necessária. Os candidatos deverão proceder ao pagamento de 100% da propina. Caso a candidatura seja aceite, após o processo de avaliação e subsequente decisão sobre atribuição de Bolsa, o valor correspondente a 75% da propina será restituído com a conclusão do final do estágio. Os resultados da seleção das candidaturas são divulgados a 6 de abril, por email.

QUESTÕES

Quaisquer questões poderão ser colocadas por email (mepidemiologia@fm.ul.pt) ou telefone (Dr. Paulo Nicola, tel: 21 799 9422, ext: 47086).